



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE NOVA FRIBURGO - DOENF
PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO
EDICIA
18/07 2024
2025 22

Termo n. 179/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 116/2024

Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de emulsão asfáltica catiônica (ruptura média 1c), para atender às necessidades da secretaria municipal de obras, que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a empresa **STRATURA ASFALTOS LTDA**, conforme condições abaixo.

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 28.606.630/0001-23, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 200740538, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n. 110.203.337-58 domiciliado no endereço acima, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **STRATURA ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 59.128.553/0036-05, com sede à Rua Hungria n. 664, 10º andar, cj. 101 – Edifício Torremolinos, Jardim Europa - São Paulo/S P - CEP 01455-000 - Tel/Cel (11) 3513-4244, (11) 3513-4249 e (011) 9.6373-1004 – E-mail: sidnei.oliveira@stratura.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Sidnei Humberto Pedroso Oliveira**, portador da cédula de identidade n. 22.153.973-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 284.316.808-22, tendo em vista a justificativa de fls. 21/30 do **Processo Administrativo n. 12.972/2024**, que passa a ser parte integrante deste, independentemente de transcrição, resolvem, com fulcro no artigo 65, II, alínea “d” da Lei Federal n. 8.666/93, celebrar o presente **Termo Aditivo de Valor**, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor do Contrato n. 116/2024, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme manifestação de fls. 21/30 complementada às fls. 44, além da manifestação da Controladoria-Geral às fls. 31/32 e parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município às fls. 33/43 complementado à fl. 50 do processo administrativo supra, aditado em **R\$ 37.825,20 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos) por conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho n. 31.001.26.782.0088.2217, Código de Despesa n. 33.90.30, Fonte de Recursos n. 175200000000, através da Nota de Empenho n. 020/2024 (fls. 48).**

Avenida Alberto Braune, 225, Centro, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro

Tel. (22) 2525-9100 – www.pmnf.gov.ri.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

As demais cláusulas do Contrato n. 116/2024, firmado em 22 de Maio de 2024, permanecem inalteradas, exceto as modificadas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo, 16 de Julho de 2024.

**JOHNNY MAYCON
CORDEIRO**
RIBEIRO:11020333758

Assinado digitalmente por JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
NID: C/BR. O/CP-Brasil. OU=AC.SOC.LI TI Multis v5. OU=2346624520104.
OU=Prefeitura. OU=Certificado PF A3. CN=JOHNNY MAYCON CORDEIRO
RIBEIRO:11020333758
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.07.17 03:00:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.8

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Johnny Maycon
Prefeito

**SIDNEI HUMBERTO
PEDROSO**
OLIVEIRA:28431680822

Assinado de forma digital por
SIDNEI HUMBERTO PEDROSO
OLIVEIRA:28431680822
Dados: 2024.07.16 16:00:22 -03'00'

CONTRATADA
STRATURA ASFALTOS LTDA
Sidnei Humberto Pedroso Oliveira
Procurador

TESTEMUNHAS:

1) Nome:
CPF:

2) Nome:
CPF: